EDITAL Nº 094/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33 ESPAÇO CONFINADO

<u>T-NR-33 - TURMA 25 (16 A 18/10/2023 - TARDE)</u> <u>13:00 ÀS 19:00H - RJ</u>

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** – TURMA 25/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período:16 a 18 de OUTUBRO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

No	TITULAR	MATRÍCULA
1	CARLOS ALBERTO DE MENEZES	169607772
2	CARLOS ALBERTO VELOSO SOBRINHO	169605127
3	COSME TEIXEIRA	169600952
4	EDIVAN VILAS BOAS DA SILVA	169600386
5	EDNILDO FERREIRA DA SILVA	169603724
6	HAMILTON RUFINO DA SILVA	169607548
7	HILDECIO JOSE DA SILVA	169607620
8	INALDO FERREIRA AMARAL	169602572
9	IVANILDO BARBOZA MOREIRA	169605084
10	JOSE CANUTO RIBEIRO GONCALVES	169603457
11	JOSE RIBAMAR LIMA SANTOS	169603336
12	JULIO CARLOS DO NASCIMENTO	169603877
13	JULIO FERREIRA	169607893
14	LEANDRO DA SILVA MENDES	169607053
15	LEVY SANTOS	169603005
16	LIENNE SOARES CASTELO BRANCO	169603884
17	LUIZ CARLOS PEREIRA	169601400
18	LUIZ PAULO VIEIRA	169603910
19	LUIZO NASCIMENTO BARBOZA	169607231
20	MARCELO MORAES DOS SANTOS	169603020
21	MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS	169601342
22	MARCOS CESAR FARIA	169604670
23	MARCOS ROBERTO PEREIRA	169605141
24	MAX DE LIMA CRUZ	169600692
25	OSVALDO GOMES VASCONCELOS FILHO	169603390
26	PAULO MAURICIO BATISTA DA COSTA	169602768
27	ROBERTO PEREIRA MOIZINHO	169607562
28	RONALDO INACIO BARBOSA	169604826



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.

CNPJ: 00.363.349/0001-98

29	RONAN SILVA MENDES	169605060	
30	SERGIO RIBAS DA SILVA	169607570	
RESERVA*			
1	VALCELIR NEVES	169601627	
2	VALDIR TONHI	169601157	
3	WALTER BORGONHA DA SILVA	169601980	
4	WILLIAM ANTONIO SILVA	169604801	

^{*}RESERVA: VAGAS DESTINADAS A TPA`S PARA COMPLETAR A TURMA NO CASO DE FALTA OU DESISTÊNCIA DOS TITULARES. O COMPARECIMENTO DO TRABALHADOR **RESERVA** NÃO É OBRIGATÓRIO.

IMPORTANTE:

- 1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
- 2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
- 3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
- 4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
- 5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
- 6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
- 7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
- 8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
- 9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.